

PATRIMÔNIO ACESSÍVEL:

Relato de experiência sobre a visita guiada para surdos no Teatro Arthur Azevedo

ACCESSIBLE HERITAGE:

Experience report on the guided tour for the deaf at the Arthur Azevedo Theater

PATRIMONIO ACCESIBLE:

Relato de experiencia en la visita guiada para sordos en el Teatro Arthur Azevedo

PATRIMOINE ACCESSIBLE:

Récit d'expérience sur la visite guidée pour les personnes sourdes au Théâtre Arthur Azevedo

Helen Vanessa Silva Lopes

Graduanda do Curso de Letras Libras - UFMA

helen.vanessa@discente.ufma.br

<https://orcid.org/0009-0008-4380-1410>

Vandilma Sousa Aguiar

Graduanda do Curso de Letras Libras - UFMA

vs.aguiar@discente.ufma.br

<https://orcid.org/0009-0004-5329-2729>

Teresa Cristina Lafontaine

Mestra em Geografia – Universidade Federal do Pará (UFPA).

teresa.lafontaine@ufma.br

<https://orcid.org/0000-0002-2036-8465?lang=pt>

Recebido em: 11/04/2025

Aceito para publicação: 27/05/2025

Resumo

Este relato de experiência tem como objetivo analisar as práticas de acessibilidade e inclusão de surdos no Teatro Arthur Azevedo, localizado no centro histórico de São Luís/MA. A pesquisa fundamenta-se em observações realizadas durante estágio extracurricular, com foco nas visitas guiadas em Libras e no papel da mediação comunicacional como estratégia de democratização do acesso cultural. A partir da análise das legislações brasileiras — como a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 13.146/2015 —, discute-se o acesso comunicacional, cultural e atitudinal no contexto de um espaço histórico. Observou-se que, apesar da oferta de visitas acessíveis, persistem barreiras comunicacionais e atitudinais que limitam a participação dos surdos, evidenciando a necessidade de políticas públicas integradas e ações institucionais contínuas. Portanto, conclui-se que a acessibilidade cultural vai além da presença de intérpretes, exigindo a formação de profissionais, a sensibilização da sociedade e o comprometimento com uma cultura inclusiva.

Palavras-chave: acessibilidade cultural, surdos, Teatro Arthur Azevedo, Libras, inclusão social.

Abstract

This experience report aims to analyze the practices of accessibility and inclusion of deaf people at the Arthur Azevedo Theater, located in the historic center of São Luís/MA. The research is based on observations made during an extracurricular internship, focusing on guided tours in Brazilian Sign Language (Libras) and on the role of communicational mediation as a strategy to democratize cultural access. Based on the analysis of Brazilian legislation — such as Law No. 10.098/2000, Law No. 10.436/2002, Decree No. 5.626/2005, and Law No. 13.146/2015 —, the study discusses communicational, cultural, and attitudinal access in the context of a historical space. It was observed that, despite the provision of accessible tours, communicational and attitudinal barriers persist that limit the participation of deaf people, highlighting the need for integrated public policies and continuous institutional actions. Therefore, it is concluded that cultural accessibility goes beyond the presence of interpreters, requiring the training of professionals, the sensitization of society, and a commitment to an inclusive culture.

Keywords: cultural accessibility; deaf community; Arthur Azevedo Theater; Brazilian Sign Language (Libras); social inclusion.

Resumen

Este informe de experiencia tiene como objetivo analizar las prácticas de accesibilidad e inclusión de personas sordas en el Teatro Arthur Azevedo, ubicado en el centro histórico de São Luís/MA. La investigación se basa en observaciones realizadas durante una pasantía extracurricular, enfocándose en las visitas guiadas en Libras y en el papel de la mediación comunicativa como estrategia para democratizar el acceso cultural. A partir del análisis de la legislación brasileña — como la Ley nº 10.098/2000, la Ley nº 10.436/2002, el Decreto nº 5.626/2005 y la Ley nº 13.146/2015 —, se discute el acceso comunicacional, cultural y actitudinal en el contexto de un espacio histórico. Se observó que, a pesar de la oferta de visitas accesibles, persisten barreras comunicacionales y actitudinales que limitan la participación de las personas sordas, lo que evidencia la necesidad de políticas públicas integradas y acciones institucionales continuas. Por lo tanto, se concluye que la accesibilidad cultural va más allá de la presencia de intérpretes, requiriendo la formación de profesionales, la sensibilización de la sociedad y el compromiso con una cultura inclusiva.

Palabras clave: accesibilidad cultural, comunidad sorda, Teatro Arthur Azevedo, Libras, inclusión social..

Résumé

Ce rapport d'expérience vise à analyser les pratiques d'accessibilité et d'inclusion des personnes sourdes au Théâtre Arthur Azevedo, situé dans le centre historique de São Luís/MA. La recherche repose sur des observations réalisées lors d'un stage extracurricular, en se concentrant sur les visites guidées en langue des signes brésilienne (Libras) et sur le rôle de la médiation communicationnelle comme stratégie de démocratisation de l'accès culturel. À partir de l'analyse des législations brésiliennes — telles que la Loi nº 10.098/2000, la Loi nº 10.436/2002, le Décret nº 5.626/2005 et la Loi nº 13.146/2015 —, le texte discute de l'accès communicationnel, culturel et attitudinal dans le contexte d'un espace historique. Il a été observé que, malgré la mise à disposition de visites accessibles, des barrières communicationnelles et attitudinales persistent, limitant la participation des personnes sourdes et soulignant la nécessité de politiques publiques intégrées et d'actions institutionnelles continues. Par conséquent, il est conclu que l'accessibilité culturelle va au-delà de la présence d'interprètes et nécessite la formation de professionnels, la sensibilisation de la société et un engagement en faveur d'une culture inclusive.

Mots-clés: accessibilité Culturelle, communauté sourde, Théâtre Arthur Azevedo, Libras, inclusion sociale.

Introdução

A acessibilidade e a inclusão cultural das pessoas surdas são princípios fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. No Brasil, dispositivos legais como a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 13.146/2015 reforçam o compromisso com a eliminação de barreiras de comunicação e atitudes discriminatórias, assegurando o direito à participação em atividades culturais e de lazer.

O Teatro Arthur Azevedo, localizado no centro histórico de São Luís/MA, destaca-se como importante patrimônio cultural e espaço de promoção artística, tendo implementado ações de acessibilidade como as visitas guiadas em Libras, conduzidas por intérpretes capacitados. Tais medidas representam um avanço significativo no cumprimento das normas legais e na democratização do acesso cultural. No entanto, verificam-se desafios que limitam a participação efetiva das pessoas surdas, especialmente no que se refere à comunicação e ao acolhimento institucional.

A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade de compreender como as práticas de acessibilidade cultural são implementadas no Teatro Arthur Azevedo, considerando a mediação em Libras e os desafios observados durante a experiência prática vivida no local. A análise busca contribuir para o aprimoramento de estratégias de inclusão, subsidiando políticas públicas e práticas institucionais que contemplem a diversidade linguística e cultural da comunidade surda.

Este trabalho delimita-se à vivência adquirida nas visitas guiadas em Libras realizadas no Teatro Arthur Azevedo, com foco na atuação da intérprete de Libras e na interação com o público surdo ao longo da experiência. A investigação concentra-se na observação das ações institucionais direcionadas à acessibilidade comunicacional e cultural, buscando identificar potencialidades e fragilidades que impactam a inclusão social. O estudo não aborda outros aspectos da gestão cultural ou da programação artística geral do teatro, mantendo o foco nas ações voltadas à acessibilidade para as pessoas surdas.

O Teatro Arthur Azevedo e as visitas guiadas

O Teatro Arthur Azevedo, localizado na Rua do Sol, s/n, Centro, São Luís/MA, é um espaço cultural que oferece ao público a imersão não apenas nos espetáculos que integram sua programação, mas também em sua estrutura arquitetônica neoclássica. Essa casa de espetáculos nasceu do desejo de Eleutério Varela e Estevão Braga de assistirem a apresentações de arte dramática e música lírica de qualidade em um espaço adequado na cidade, inspirado nos espetáculos que frequentavam em Lisboa. Sua construção foi viabilizada com o apoio da Coroa Portuguesa, que via nas artes dramáticas uma função pedagógica de transmitir valores culturais e sociais ao povo. Como se observa em Lacroix (2020, p. 95):

O estabelecimento dos teatros públicos bem regulados, pois que deles resultava a todas as nações grande esplendor e utilidade, visto serem a escola, onde os povos aprendem as máximas sãs da política, da moral, do amor da pátria, do valor, do zelo e da fidelidade, com que devem servir os soberanos. (Lacroix 2020, p. 95).

Apesar disso, o embargo da Igreja do Carmo à instalação de um teatro como vizinho às suas dependências levou à necessidade de apoio de Paulo José Silva e Gama, que recorreu ao padre

José Antônio da Cruz Ferreira Teresinho. Este autorizou a construção do teatro, sob a condição de que a fachada fosse voltada para a Rua do Sol, e não para o Largo do Carmo. Resolvida a questão, o teatro foi erguido e inaugurado em 21 de junho de 1817 como Teatro União, hoje denominado Teatro Arthur Azevedo (Jansen, 1974).

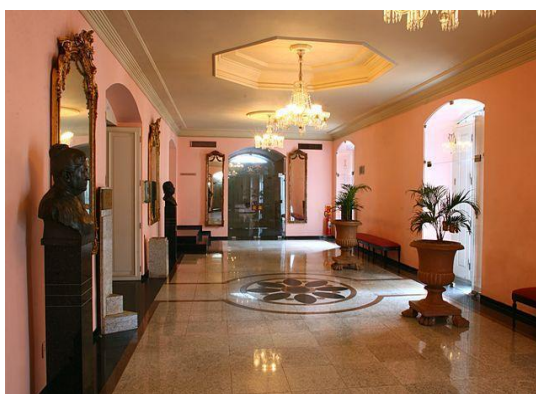
Figura 1 – Foto da fachada do Teatro Arthur Azevedo



Fonte: http://casas.cultura.ma.gov.br/taa/index.php?page=foto_list

Atualmente, o Teatro Arthur Azevedo reafirma sua relevância como patrimônio cultural, oferecendo programação artística diversificada e visitas guiadas que possibilitam ao público conhecer detalhes históricos e arquitetônicos de sua estrutura. A casa possui capacidade para 750 lugares, distribuídos em plateia, frisas, camarotes, balcões, galerias e camarote oficial (Maranhão, 2024). Divide-se em diferentes ambientes: foyer, plateia, palco, salão nobre, salão versátil, sala de dança, sala de coro, bar, carpintaria, sala de adereçaria, loja de souvenirs e pianos.

Figura 2 – Foto do Foyer



Fonte: http://casas.cultura.ma.gov.br/taa/index.php?page=foto_estendida&id=7

As visitas guiadas contam com roteiros flexíveis, adaptáveis ao tempo disponível e ao interesse dos visitantes. Destacam-se a visita curta, com duração média de 15 minutos, que apresenta o foyer — espaço de recepção que homenageia Artur Azevedo e Apolônia Pinto com bustos de bronze — e a Sala de Espetáculos, onde se destacam a arquitetura neoclássica e as programações culturais. Há também a visita longa, que percorre todos os espaços históricos em aproximadamente uma hora, incluindo o Salão Nobre, com mobílias históricas, réplicas de

obras pertencentes a Arthur Azevedo, e o Camarote Oficial. Em seguida, o roteiro inclui a galeria, o Anexo do Teatro (Sala de Dança Antônio Gaspar) e o Corredor dos Camarins, que apresenta o camarim representativo com o busto de Apolônia Pinto. Sobre a atriz, Jansen (1953, p. 11) descreve: “Pouco depois, no camarim 1 que ocupava a atriz, rompiam os vagidos de uma menina, nascida como predestinação numa terra de poetas e prosadores, numa casa de arte, a filha de dois artistas!”

Figura 3 – Foto da Sala de Espetáculos



Figura 4 – Foto do Salão Nobre



Fonte:

http://casas.cultura.ma.gov.br/taa/index.php?page=foto_estendida&id=7

Durante o estágio extracurricular, observou-se a importância da mediação em Libras, que proporcionou aos visitantes surdos uma experiência enriquecedora e inclusiva. Essa mediação ocorreu por meio de visitas guiadas em Libras, conduzidas por intérprete capacitado, permitindo o acesso pleno das pessoas surdas ao conteúdo histórico e técnico do teatro. Essa iniciativa confirma o compromisso do Teatro Arthur Azevedo com a democratização da cultura, ampliando o acesso da comunidade surda às programações culturais, educativas e patrimoniais da cidade.

Conforme destacado por Cazumbá, Barbosa e Rosa (2023), a implementação de práticas de acessibilidade, como a oferta de visitas em Libras, representa uma ação indispensável para garantir o direito à cultura das pessoas surdas. A mediação linguística, neste contexto, assume papel fundamental para eliminar barreiras comunicacionais e assegurar a participação plena desse público na vida cultural local.

Acessibilidade e inclusão de surdos no Teatro Arthur Azevedo

A acessibilidade e a inclusão são princípios fundamentais para garantir a participação de todos os cidadãos na vida cultural e social. No Brasil, diversas legislações respaldam o direito à acessibilidade comunicacional, cultural e atitudinal, especialmente no que tange ao público surdo, assegurando o acesso igualitário às atividades culturais.

A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Segundo o art. 17 dessa lei, compete ao poder público assegurar a eliminação de barreiras na comunicação, de modo a garantir o acesso igualitário a todos os segmentos sociais, inclusive na cultura e no lazer (Brasil, 2000, art. 17).

No que se refere às pessoas surdas, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, garantindo às pessoas surdas o direito de serem assistidas em sua língua materna em todas as esferas sociais (Brasil, 2002, art. 1). Essa lei, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, obriga a presença de intérpretes de Libras em serviços públicos, eventos culturais e educacionais, viabilizando o acesso comunicacional necessário para a participação das pessoas nas mais diversas situações e espaços.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) consolida essas garantias e amplia o conceito de acessibilidade para além das barreiras físicas. O art. 3º, inciso I, define acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, comunicação e informação, entre outros, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Brasil, 2015a). O art. 42 dessa lei assegura às pessoas com deficiência o direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, devendo ser garantido o acesso a bens culturais em formato acessível e a espaços culturais com recursos de acessibilidade, como intérprete de Libras, legendas e audiodescrição (Brasil, 2015a).

Conforme Skliar (1998), a acessibilidade comunicacional e cultural não se limita à presença de intérpretes ou recursos técnicos, mas envolve o reconhecimento da diferença linguística e cultural da comunidade surda. Para o autor, “a cultura surda não se constrói apenas pelo uso da Libras, mas por uma forma própria de perceber e interagir com o mundo” (Skliar, 1998, p. 25). Strobel (2008) complementa que a acessibilidade deve ser entendida como um direito humano e uma dimensão essencial da cidadania, sendo necessário “romper com atitudes capacitistas que limitam a participação das pessoas surdas nos espaços culturais” (Strobel, 2008, p. 45).

No contexto do Teatro Arthur Azevedo, embora se observe a oferta de visitas guiadas em Libras, a falta de políticas de divulgação específicas e de ações integradas de formação de profissionais culturais ainda limita a participação do público surdo nas atividades oferecidas. Como destacado por Quadros (2004), a acessibilidade atitudinal é tão importante quanto a física e a comunicacional, pois envolve a mudança de postura da sociedade frente à pessoa surda. A autora enfatiza que “é preciso construir uma cultura institucional que compreenda a surdez como uma diferença linguística e não apenas como deficiência” (Quadros, 2004, p. 78).

Portanto, para consolidar a acessibilidade cultural no Teatro Arthur Azevedo, é necessário avançar na implementação das legislações existentes e adotar medidas que considerem a formação continuada de profissionais, a produção de materiais bilíngues (português/Libras) e a eliminação de barreiras atitudinais. Dessa forma, a acessibilidade comunicacional, cultural e atitudinal será efetivada, garantindo às pessoas surdas o direito de participação na vida cultural da cidade.

Experiência da intérprete de Libras no Teatro Arthur Azevedo

A atuação como intérprete de Libras no Teatro Arthur Azevedo representou uma oportunidade singular de articular teoria e prática em um ambiente cultural de significativa relevância para a cidade de São Luís. Durante o estágio extracurricular, foi possível exercer não apenas a atividade de intérprete, mas também a de recepcionista, mediando a comunicação entre o teatro e o público surdo, com o objetivo de contribuir para a promoção da acessibilidade e da inclusão cultural.

As atividades foram desenvolvidas em visitas guiadas, realizadas semanalmente às terças e quartas-feiras, no turno vespertino, das 14h às 18h. Nesse contexto, a mediação linguística em Libras ocorreu desde a recepção dos visitantes surdos na entrada do teatro, passando pela apresentação do roteiro da visita, até a interpretação das informações históricas e arquitetônicas que compunham o percurso. Essa mediação permitiu aos visitantes surdos uma participação nas atividades culturais, possibilitando o acesso a explicações anteriormente restritas ao público ouvinte.

Verificou-se, entretanto, que a presença do público surdo no teatro ainda é limitada. E que a maioria dos visitantes surdos comparecia às visitas por convite de amigos ou familiares, e não por iniciativa própria. Muitos relataram desconhecer a existência das visitas acessíveis em Libras ou das ações de inclusão cultural implementadas pela instituição. Esse fato evidencia uma lacuna significativa na comunicação e na divulgação das atividades acessíveis, que precisa ser trabalhada de maneira mais eficaz, em conformidade com as diretrizes legais previstas na Lei nº 10.098/2000 e na Lei nº 13.146/2015.

Constatou-se também que a falta de familiaridade da comunidade surda com os espaços culturais reflete uma sociedade que ainda não consolidou práticas efetivas de acessibilidade. Muitos visitantes surdos relataram sentir que outros teatros, museus e espaços de lazer não se adaptaram para atender às suas especificidades linguísticas e comunicacionais. Esse sentimento de exclusão contribui para o desestímulo à busca por atividades culturais, criando um ciclo de afastamento que demanda ser superado com políticas de divulgação inclusivas, formação continuada de profissionais e ações institucionais que considerem as reais necessidades do povo surdo.

Essas constatações estão alinhadas com estudos acadêmicos que apontam a escassez de ações efetivas de acessibilidade em espaços culturais. Cazumbá, Barbosa e Rosa (2023) ressaltam que, embora existam legislações que asseguram os direitos de inclusão e acessibilidade, na prática, muitas instituições culturais ainda não oferecem os serviços de acessibilidade linguística indispensáveis à plena participação das pessoas surdas. Tal constatação evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficazes e de uma cultura institucional que valorize a diversidade e a inclusão.

Verificou-se, ainda, que a mediação linguística em Libras constitui ferramenta indispensável para garantir o direito de todas as pessoas à cultura e ao lazer, fortalecendo o vínculo entre o público surdo e o patrimônio histórico da cidade. Nesse sentido, compreende-se que a acessibilidade não deve ser encarada como ação pontual, mas, sim, como parte integrante da rotina institucional, permeando todas as etapas de planejamento, divulgação e execução das

atividades culturais. Somente assim será possível consolidar uma sociedade que respeite e valorize a diversidade, garantindo às pessoas surdas o acesso à cultura em condições de igualdade, conforme previsto na legislação vigente.

Considerações Finais

As ações de acessibilidade e inclusão implementadas no Teatro Arthur Azevedo, especialmente por meio das visitas guiadas em Libras, demonstram avanços importantes no cumprimento dos dispositivos legais que asseguram os direitos culturais das pessoas surdas no Brasil. Contudo, observou-se que a simples oferta de serviços acessíveis não é suficiente para garantir a plena participação do público surdo nas atividades culturais. É fundamental que essas ações sejam acompanhadas de políticas de divulgação eficazes, formação continuada de profissionais e superação das barreiras atitudinais que ainda persistem no ambiente cultural.

Conforme destacado por Skliar (1998), a acessibilidade não se limita à presença de intérpretes de Libras, mas envolve o reconhecimento da cultura surda como uma forma legítima de expressão e participação social. Strobel (2008) enfatiza a importância de superar atitudes capacitistas para efetivar a inclusão, enquanto Quadros (2004) ressalta a necessidade de construir uma cultura institucional que compreenda a surdez como diferença linguística e não como deficiência. Nesse sentido, é imprescindível que a gestão cultural adote medidas que considerem a formação de profissionais, a produção de materiais bilíngues (português/Libras) e a promoção de campanhas educativas que sensibilizem o público em geral.

Além disso, é fundamental fortalecer o cumprimento das legislações vigentes, como a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 13.146/2015, que asseguram o acesso comunicacional, cultural e atitudinal às pessoas com deficiência, inclusive às pessoas surdas. Tais dispositivos legais não podem permanecer apenas no campo normativo; devem ser implementados de forma efetiva para que a inclusão seja vivenciada de forma concreta no cotidiano das instituições culturais.

Assim, o relato de experiência realizado no Teatro Arthur Azevedo evidencia que, embora importantes iniciativas de acessibilidade estejam sendo desenvolvidas, há necessidade de aprimoramento contínuo. A consolidação da acessibilidade cultural para o público surdo requer esforços interinstitucionais, comprometimento político e engajamento de toda a sociedade. Somente assim será possível garantir que o acesso à cultura seja, de fato, um direito de todos, em conformidade com os princípios da inclusão social e da diversidade cultural.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 04 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

CAZUMBÁ, I. dos S.; BARBOSA, J.; ROSA, S. Acessibilidade para surdos em ambientes artístico-culturais: um estudo de caso sobre a FLIPELO – 2021. **Revista FESA**, v. 3, n. 1, p. 1-20, 2023. Disponível em: <https://revistafesa.com/index.php/fesa/article/view/300>. Acesso em: 04 jun. 2025.

JANSEN, José. **Apolônia Pinto e seu tempo**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953.

JANSEN, José. **Teatro no Maranhão: (até o fim do século XIX)**. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpia, 1974.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **São Luís do Maranhão, corpo e alma**. 2. ed. São Luís: Edição da autora, 2020.

MARANHÃO. Secretaria de Cultura. **Teatro Arthur Azevedo**. São Luís, 2024. Disponível em: <http://casas.cultura.ma.gov.br/taa/index.php?page=historia>. Acesso em: 10 set. 2024.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

STROBEL, K. A. **Educação bilíngue para surdos: língua de sinais e língua portuguesa**. Porto Alegre: Mediação, 2008.